



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 683/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 46/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

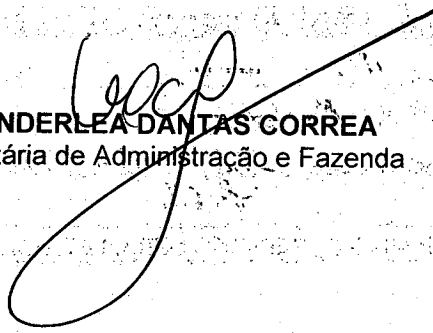
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 46/2008, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de laudo técnico em cartografia, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
ENGEMAP ENGENHARIA E MAPEAMENTO LTDA	01.020.691/0001-58	38.000,00	trinta e oito mil reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de Julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DO LANCAMENTO E REGISTRO
DE PATENTES E MARCAS

SECRETARIA

Atendendo ao pedido de registro de marca nº 3.327, de 10/1/07, a presente marca foi registrada em nome de

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

uma pessoa física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	10/1	Julho
DE N.º	8.327	
UMUARAMA,	10/1	07/2008
E.G.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		